

**Concurso de Monitoria 2025 para o Projeto
GGMA0004 - Geometria Analítica: Iniciando aos alunos à docência
Ação Afirmativa**

EDITAL

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: IMEUFF - Instituto de Matemática e Estatística da UFF
1.2 - Departamento: GGM - Departamento de Geometria
1.3 - Título e Código do Projeto: GGMA0004 - Geometria Analítica: Iniciando aos alunos à docência.
1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: GGM00042 - Geometria Analítica, GGM00131 - Exercícios de GA, GGM00125 - Geometria Analítica Básica, GGM00127 - Geometria Analítica e Cálculo Vetorial.
1.5 - Professora Orientadora vinculada ao Projeto: Cristhabel Janeth Casanova Vasquez
1.6 - Número de vagas oferecidas: 2 vagas
1.7 - Enquadramento: Ação Afirmativa (conforme Instrução Normativa PROGRAD/UFF Nº 54, de 21/10/2024 – Capítulo III – Art. 8º. - § 3º.)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: de 19/04/2025 até 24/04/2025.
2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>.
2.3 - Pré-requisitos para inscrição:
 - Ser aluno regularmente matriculado na graduação da UFF 2025.1.
 - Ter sido aprovado em alguma das disciplinas GGM00042 - Geometria Analítica, GGM00131 - Exercícios de GA, GGM00125 - Geometria Analítica Básica, ou GGM00127 - Geometria Analítica e Cálculo Vetorial
 - Ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Enviar por e-mail à coordenadora do projeto cristhabelv@id.uff.br até 24/04/2025.

- (a) Declaração de Regularidade de Matrícula obtido pelo sistema idUFF(<https://app.uff.br/iduff/>)
- (b) Histórico Escolar e atual completo com CR obtido pelo sistema idUFF.
- (c) Plano de estudos 2025.1 emitidos pela Coordenação do curso ou extraídos/impressos diretamente do IdUFF do candidato.
- (d) Declaração de ingresso à Graduação por meio de ações afirmativas.
- (e) Caso se aplique, certidão de nascimento de filho de até 5(cinco) anos.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Data e Horário

- Preenchimento de Questionário - Entrevista: de 19/04/2025 até 24/04/2025
- Prova escrita: 28/04/2025 de 16:00 horas até às 18:00 horas.

4.2 Local de realização

- Preenchimento de Questionário - Entrevista: <https://forms.gle/sKL5Qq2vgpanHPMy7>

- Prova escrita: será realizado de forma presencial no dia 14/04/2025 às 14:00 horas. A sala será divulgada no dia anterior à prova via e-mail.

4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

Vetores no plano e no espaço: Conceitos básicos; Operações vetoriais; Combinação Linear, Dependência e Independência linear, Produto interno, Produto vetorial, Produto misto, Projeção ortogonal, Área do paralelogramo, triângulo e volume de um paralelepípedo.

Reta no Plano e reta e plano no espaço: Os diversos tipos de equação da reta no plano; Paralelismo, perpendicularismo e interseção das retas no plano; Desigualdades lineares. Os diversos tipos de equações da reta e do plano no espaço; Planos paralelos, coincidentes e perpendiculares; Retas paralelas, coincidentes, concorrentes e reversas; A reta como interseção de dois planos.

Distâncias e Ângulos: Distância entre dois pontos; Distância de ponto à reta; Distância de ponto a plano; Distância de reta a reta; Distância de reta a plano; Distância de plano a plano, Ângulo entre duas retas, Ângulo entre dois planos, Ângulo entre uma reta e um plano.

Cônicas: Elipse, Hipérbole, Parábola; Translação de eixos; Definição geral de uma cônica; Diretrizes das cônicas.

Quádricas: Superfícies quádricas em posições canônicas e transladadas, equação geral de uma quádrlica cêntrica e de uma quádrlica não cêntrica. Seções planas.

4.4 Critérios de seleção:

- Avaliação Curricular: (2,0 pontos) atribuídos proporcionalmente à média da disciplina de GGM00042 - Geometria Analítica, GGM00131 - Exercícios de GA, GGM00125 - Geometria Analítica Básica, ou GGM00127 - Cálculo Vetorial e Geometria Analítica.
- Questionário: (1,0 ponto) O candidato não deve ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento; se avaliará o conhecimento e a experiência na mediação e suporte aos alunos nas diferentes atividades realizadas.
- Prova Escrita: (7,0 pontos) se avaliará o conteúdo relativo à ementa na seção 4.3 prevista neste Edital.
- Nota Final (NF) será a soma das notas $NF = AC + Q + PE$, onde AC é a nota da avaliação Curricular, Q é a nota do questionário e PE é a nota da prova escrita.. Se o candidato obtiver a média maior de 7 pontos (sete pontos) o aluno estará aprovado.
- Classificação: por ordem decrescente das notas finais.

4.5 Bibliografia indicada:

BOULOS, P., CAMARGO, I. Geometria Analítica, Editora Pearson, 3ra Edição, 2005.

EFIMOV, N. Elementos de Geometria Analítica. Editora Cultura Brasileira.

CRISSAFF, L. Textos "Apostila de geometria Analítica e Cálculo Vetorial". Disponível em <https://www.professores.uff.br/lhaylla/geometria-analitica-e-calculo-vetorial/> Acessado em 23/06/2021.

LIMA, E. Geometria Analítica e Álgebra Linear, Coleção Matemática Elementar, IMPA 2001

LEHMANN, C. H. Geometria Analítica. Editora Globo.

REIS, G., SILVA, V. Geometria Analítica. Editora UFG, 1981

STEINBRUCH, A., WINTERLE, P. Geometria Analítica, Editora Pearson 2006.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 Critérios de desempate : Como critério de desempate se avaliará a experiência na intermediação e suporte aos alunos nas diferentes atividades realizadas na disciplina; desempenho (cumprimento de horários, competência, atitudes) como monitor do GGM em anos anteriores (se for o caso); experiência no uso de ferramentas informáticas e de programação para o apoio na elaboração e produção de atividades e recursos para estudo não presencial; bem como a disponibilidade de atuação na monitoria.

4.8 Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será enviado por correio eletrônico (e-mail) a todos os candidatos.

4.9 Instâncias de recurso O recurso deverá ser enviado em primeira instância ao e-mail do departamento de Geometria - GGM ggm.ime@id.uf.br e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para a interposição de processo seletivo junto ao executante responsável pelo processo seletivo é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contados automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O prazo para a interposição de processo seletivo junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao departamento responsável do projeto. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria: dmo.prograd@id.uff.br.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria <https://app.uff.br/monitoria/>.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico crsthabelv@id.uff.br

O Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 18 de abril de 2025

Chefe do Departamento (GGM)